



PROCESSO	Protocolo SICCAU 192199/2014 – Consulta da Associação Brasileira das Empresas de Transito (ABEETRANS) acerca de Registro de Responsabilidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 7 da 40ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR - Apreciação da minuta de Ofício elaborada pela assessoria técnica em resposta à ABEETRANS.

DELIBERAÇÃO Nº 023/2015 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a minuta de Ofício em resposta à solicitante; e
- 2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para as providências cabíveis.

Brasília - DF, 08 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador

GONZALO RENATO N. MELGAR
Membro

HUGO SEGUCHI
Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro